

PORTARIA Nº 003/2017 – PCU, de 31 de março de 2017.

I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR a ser conduzido pela Comissão composta com os servidores abaixo designados para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a responsabilidade dos servidores matrícula SIAPE Nº1663221, 1663217, 399732 e 399910, designados para compor a Comissão de Avaliação do servidor Lincoln Ferreira Lima, quanto ao não cumprimento de diversos pontos da Resolução nº 021/2014-CONSAD (Art. 2º, 14, 15 e 28), bem como demais fatos e atos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.020585/2016. Presidente: Carlos Masashi Otani, Docente/FEFF/Matrícula SIAPE nº 1356949. Membros: Alaidistânia Aparecida Ferreira, Docente/EEM/Matrícula SIAPE nº 1373184; Lourdes Mylla Rocha Perdigão, Téc. Adm./FCA/Matrícula SIAPE nº 1965390. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 005/2017 - FM, de 31 de março de 2017.

I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR a ser conduzido pela Comissão composta com as servidoras abaixo designadas, com o intuito de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as irregularidades apontadas na Solicitação de Auditoria nº 201313114/001, da Controladoria Geral da União, referentes a possível participação da Professora matrícula SIAPE nº 3219093, como sócia-administradora de empresa privada, bem como demais fatos e atos ilícitos conexos, conforme consta no Processo nº 23105.000006/2014. Presidente: ELIANA MARIA PEREIRA DA FONSECA, Docente/FD/matrícula SIAPE nº 1761185. Membros: MARIA DE NAZARÉ DE LIMA RAMOS, Docente/FACED/matrícula SIAPE nº 1051432; CARLA KAROLINE DOS SANTOS TELES, Téc. Adm./EEM/Matrícula SIAPE nº 2098978. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 0683/2017, de 04 de abril de 2017.

P R O R R O G A R, até 02/03/2017, a vigência da Portaria GR nº 2.942/2016, de 10/11/2016, convalidando-se o Relatório Final da Comissão Processante – Processo nº 23105.022320/2016. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 005/2017 - PCU, de 07 de abril de 2017.

I – T O R N A R S E M E F E I T O a Portaria nº 004/2016, de 07/04/2016, anulando os atos decorrentes dela, os quais servirão de peça informativa para a nova comissão. **II – I N S T A U R A R** PROCESSO DE SINDICÂNCIA, a ser conduzido pela comissão composta com os servidores abaixo designados, para apura, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos relativos à denúncia de assédio moral praticado no âmbito da Prefeitura do Campus Universitário/PCU, envolvendo os servidores matrícula SIAPE nº 1663571, 1660041, 1662105 e 1680128, bem como demais fatos e atos conexos, conforme constam nos Processos nºs 23105.035141/2013, 23105.031788/2013, 23105.000602/2013, 23105.000603/2013, 23105.000604/2013 e 23105.002984/2013. Presidente: Francisco Eivaldo Vidal Barros, Docente/FCF/matrícula SIAPE nº 2056427. Membros: Walter Adriano Ubiali, Docente/FAPSI/matrícula SIAPE nº 1711241; Frank Gomes Azevedo, Téc. Administrativo/ICOMP/matrícula SIAPE nº 2091443. Dê-se ciência e cumpra-se.